# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
## Estado de Minas Gerais
## CNPJ 26.147.579/0001-03

À Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Miraí

Vereadora Milena Barroca Rocha

**Requerimento nº** 015 **/2026**

Moção de Congratulação aos Senhores Jaime Antônio Vargas e Jaime Antônio Vargas Júnior

Requeiro, na forma do Artigo 105 - Parágrafo Único do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja consignada em Ata dos trabalhos da próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Miraí, uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO e aplausos** aos Senhores Jaime Antônio Vargas e Jaime Antônio Vargas Júnior, proprietários do tradicional Alambique Jaime Vargas, produtores da reconhecida Cachaça Torrão de Miraí, em razão da expressiva conquista obtida no 15º Concurso New Spirits – Concurso Anual e Nacional das Cachaças de Alambique, Bebidas Alcoólicas Mistas, Gins e Outros Destilados Produzidos no Brasil, edição 2026.

A homenagem se justifica pelo brilhante desempenho alcançado pelos produtores miraienses, que elevaram o nome do Município de Miraí ao cenário nacional da produção artesanal de destilados de excelência.

Na referida competição, a Cachaça Torrão de Miraí Prata conquistou a Medalha de Ouro na categoria Cachaças Brancas, enquanto a Cachaça Torrão de Miraí Ouro recebeu o importante reconhecimento de Mérito Sensorial na categoria Madeiras Brasileiras, evidenciando a qualidade, tradição, dedicação e o refinamento técnico empregados na produção desenvolvida pelo Alambique Jaime Vargas.

O reconhecimento obtido representa motivo de orgulho para toda a população de Miraí, demonstrando que o trabalho sério, aliado à valorização das tradições locais e à

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PROTOCOLO Nº 278
DATA 27/03/2026

Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Térreo, Bairro Centro, Miraí/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260

busca constante pela excelência, é capaz de projetar o nome do município em âmbito nacional.

A trajetória dos Senhores Jaime Antônio Vargas e Jaime Antônio Vargas Júnior traduz o espírito empreendedor do povo miraiense, fortalecendo a cultura da produção artesanal, incentivando a economia local e contribuindo significativamente para a divulgação das potencialidades do nosso município.

Diante disso, esta Casa Legislativa deve manifestar seus mais sinceros aplausos e congratulações aos homenageados, reconhecendo publicamente a importância de sua atuação e o mérito pelas relevantes conquistas alcançadas.

Que seja dado conhecimento desta Moção aos homenageados, registrando-se nos anais da Câmara Municipal de Miraí esta justa homenagem.

Câmara Municipal de Miraí, 27 de maio de 2026.

Adão Custódio Machado Ferreira
Vereador – Líder da Bancada do PSB